

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo:	439/22
Fis:	26
Rubrica:	

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório, com amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

**01. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almojarifado/Controle de frota para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

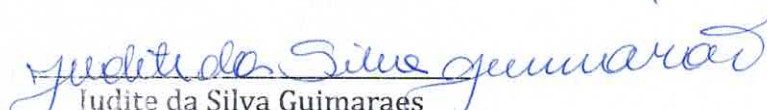
**03. Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0060.2.286	Manutenção administrativa do IPSEMA.	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**04. O valor total estimado:** R\$: 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria Nº 009/2021-IPSEMA.